



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 03 /SEMEC/ 2023
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui o calendário Escolar para as Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do município de Governador Jorge Teixeira para o ano letivo de 2023.

O Senhor Janiel Pinheiro Damasceno, Secretário Municipal de Educação do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais definidas Decreto Municipal 9330/GAB/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o Calendário Escolar Oficial, para o ano letivo de 2023, das Instituições de Ensino da Rede Pública de Ensino Municipal.

Art. 2º - O Calendário Escolar Oficial 2023 contempla os dias letivos para a educação Básica nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo:

I - 200 (duzentos) dias letivos para o Ensino Regular com carga horária, parcial, estendida e integral;

II - 100 (cem) dias letivos para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) presencial e semipresencial.

§ 1º São considerados dias letivos aqueles estabelecidos no Projeto Pedagógico e no Calendário Escolar para o desenvolvimento de atividades com a presença de estudantes, efetiva orientação do professor e com o controle da frequência dos estudantes.

§ 2º A carga horária a ser desenvolvida pela escola é a especificada na matriz curricular adotada, referente às modalidades de ensino e/ou projeto ofertado.

§ 3º É vedada a dispensa de estudantes nos dias letivos previstos em calendário, salvo se por expressa solicitação judicial ou da mantenedora.

§ 4º O encerramento do ano letivo fica condicionado ao cumprimento integral dos dias letivos constantes no Calendário Escolar aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) e da carga horária estabelecida nas matrizes curriculares vigentes.

§ 5º Compete aos gestores escolares acompanhar a execução do calendário escolar, dos dias letivos, das matrizes curriculares e das horas letivas com a consolidação dos resultados finais até o encerramento do ano letivo e apresentar à SEMEC o Relatório Conclusivo das ações executadas.

Art. 3º - São consideradas datas bases do Calendário Escolar Oficial de 2023:

- I. férias regulamentares¹: 02/01/2023 a 31/01/2023;
- II. rematrícula e matrícula de estudantes da rede municipal: 09/01/2023 a 20/01/2023;
- III. início do ano letivo: 08/02/2023;
- IV. férias regulamentares²: de 12/07/2023 a 26/07/2023;
- V. chamada escolar pública online: 09 a 22/12/2023;
- VI. término do ano letivo: 15/12/2023;
- VII. encerramento das atividades escolares: 29/12/2023.

Art. 4º - São feriados Municipais:

- I. Aniversário de emancipação do Município: 13/02/2023.
- II. Festa da Padroeira do Município: 22/05/2023

Art. 5º - São feriados nacionais, estaduais e ponto facultativo:

- I. confraternização Universal: 01/01/2023;
- II. instalação do Estado de Rondônia: 04/01/2023;
- III. Ponto Facultativo: 20/02/2023;
- IV. carnaval: 21/02/2023;
- V. carnaval (quarta-feira de cinzas): 22/02/2023;
- VI. paixão de Cristo: 07/04/2023;
- VII. Tiradentes: 21/04/2023;
- VIII. dia mundial do trabalho: 01/05/2023;
- IX. corpus Christi: 08/06/2023;
- X. independência do Brasil: 07/09/2023;
- XI. nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças: 12/10/2023;
- XII. dia do Professor: 15/10/2023;
- XIII. dia do Servidor Público: 28/10/2023;
- XIV. finado: 02/11/2023;
- XV. proclamação da república 15/11/2023;
- XVI. natal: 25/12/2023.

Art. 6º - A interrupção das atividades letivas programadas, independentemente do motivo, implica na imediata reposição dos dias letivos e carga horária de cada componente curricular, a fim de cumprir ao mínimo estabelecido em lei.

Parágrafo Único: A escola que tiver as atividades letivas interrompidas deverá encaminhar proposta de calendário de reposição das aulas à SEMEC para análise, aprovação e acompanhamento.

Art. 7º - A SEMEC estabelece no Calendário das Escolas Municipais :

- I. Planejamento e formação pedagógica;
- II. Início e término do ano letivo;
- III. Início e término de cada bimestre;
- IV. Início e término de cada ano letivo da Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- V. Feriados
- VI. Férias regulamentares;
- VII. Atas das reuniões pedagógicas, Conselhos de professores e Conselho de Classe;
- VIII. Reunião ordinária do Conselho Escolar;
- IX. Datas das reuniões pedagógicas de professores e conselho de classe;
- X. Dia "D" da busca ativa escolar dia 11 de agosto;
- XI. Avaliação bimestral;
- XII. Período de recuperação; e
- XIII. Exame final

§1º - O Conselho Escolar deverá se reunir a cada dois meses sem prejuízo da carga horária dos dias letivos.

§2º - As datas de que trata o inciso VII deste artigo, serão consideradas como dia letivo quando for trabalhada 50% da hora letiva diária.

Art. 8º - É dever do (a) gestor(a) escolar zelar pelo cumprimento das datas bases do calendário Oficial 2023, e o não cumprimento, poderá acarretar responsabilização administrativa.

Art. 9º - Compete a SEMEC enviar às escolas municipais esta Portaria e seus anexos, e:

I. Orientar as escolas quanto a execução do Calendário Escolar contemplando suas peculiaridades;

II. Acompanhar o cumprimento do Calendário Escolar.

Parágrafo Único. É de responsabilidade da SEMEC articular junto a Coordenadoria Regional de Educação (CRE) a unificação do Calendário Escolar Municipal a fim de assegurar o direito dos estudantes quanto a utilização do transporte escolar compartilhado.

Art. 10º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos em primeira instância pela SEMEC e em segunda instância pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 07 (um) dias do mês de fevereiro de 2023.

JANIEL PINHEIRO DAMASCENO
SEC.MUN.DE EDUCACAO E CULTURA

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1359 / 1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente por **JANIEL PINHEIRO DAMASCENO, SEC.MUN.DE EDUCACAO E CULTURA**, em 07/02/2023 às 23:39, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **85801** e o código verificador **1E5240BD**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Documentos Calendário Escolar 2023	07/02/2023	85805

Docto ID: 85801 v1



Início do Ano Letivo: 08/02/2023

Encerramento das Atividades Escolares: 29/12/2023

Mês/Dias	DIAS LETIVOS																															Total Dias Letivos/mês	
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
Janeiro	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	IM	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	TM	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	0
Fevereiro		PP	PP	S	D	PP	PP	L1	L	L	S	D	FM	L	L	L	L	S	D	PF	FN	PF	L	L	S	D	L	L	----	----	----	11	
Março	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	23	
Abril	S	D	L	L	L	L	FN	S	D	SP	SP	SP	SP	S	D	L	L	L	L	L	FN	S	D	L#	L2	L	L	CC	S	D	---	18	
Maiο	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FM	L	L	L	L	S	D	L	L	L	21	
Junho	L	L	S	D	L	L	L	FN	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	SP	SP	SP	SP	SP	----	21	
Julho	S	D	L	L	L	L#	L3	S	D	L	CC	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	L	L	S	D	L	10
Agosto	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L★	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	23	
Setembro	L	S	D	L	L	L	FNL	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	SP	SP	SP	SP	SP	S	D	L	L	L	L#	L4	S	---	21	
Outubro	D	CC	L	L	L	L	S	D	L	L	L	FN	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	21
Novembro	L	FN	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	FN	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	---	20	
Dezembro	L	S	D	SP	SP	SP	SP	SP	S	D	L	L	L	L#	S	D	RF	RF	RF	EX	EX	S	D	FN	CC	FD	FD	E	S	D	---	11	
Total de dias letivos																																200	

LEGENDA:
Início do ano letivo: 08/02/2023
Término do ano letivo: 15/12/2023
Encerramento das Atividades escolares: 29/12/2023

Início e Término da Matrícula
PF- PONTO FACULTATIVO
FN - Feriado Nacional
F - Feriado
FE - Feriado Estadual
FM - Feriado Municipal
FNL- FERIADO NACIONAL LETIVO
FR - Férias Regulamentares
SD - Sábado e Domingo.
Planejamento Pedagógico
L - Dia Letivo
L1, L2, L3 E L4- Início dos Bimestres.
- Término dos Bimestres
RF- Recuperação Final
EX- Exame Final
E - Encerramento das Atividades Escolares
CC: CONSELHO DE CLASSE
★ - Dia D da Busca Ativa escolar
Finalização dos Diários de Classe
Semana de Prova

INFORMAÇÕES:
01- Matrícula e rematrícula 09 A 20 de janeiro de 2023
02- Início do Ano letivo 08/02/2023
03- Recesso Carnaval: 20,21 e 22/2023;
04. Planejamento e Formação Pedagógica: 01, 02 e 03/02/2023.
07- Término do Ano Letivo 15/12/2023

Ações Programa saúde na Escola (PSE)
Fevereiro roxo
• Gravidez na adolescência/HPV;
Março azul escuro
• Semana da alimentação; Saudável – Avaliação Nutricional
• Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer na escola;
• Saúde Bucal / Semana da Água;
Abril azul
• Semana de Prevenção ao uso de álcool, tabaco crack e outras drogas;
• Projeto Continuo Alimentação Saudável – Hipertensão Arterial
Maiο Laranja / amarelo
• Projeto Continuo Alimentação Saudável –Diabetes
• 18 Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
Junho vermelho
• Conscientização da Obesidade Infantil;
• 12- Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil
Agosto dourado
Projeto Continuo Alimentação Saudável
Setembro amarelo
• Semana do Trânsito
Outubro rosa
* Projeto Continuo Alimentação Saudável (encerramento)
* 31 Dia Mundial de Combate ao Bullying

FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS E MUNICIPAIS:
01/01 - Confraternização Universal
04/01 - Instalação do Estado de Rondônia
13/02 - Aniversário do Município
21/02 - Terça-feira de Carnaval
07/04 - Paixão de Cristo
21/04 - Tiradentes
01/05 - Dia do Trabalhador
22/05 - Padroeira do Município
08/06 - Corpus Christi
07/09 - Independência do Brasil
12/10 - Dia de Nª Sr.ª Aparecida
15/10 - Dia do Professor
28/10 - Dia do Servidor Público
02/11 - Finados
15/11 - Proclamação da República
25/12 - Natal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

QUADRO RESUMO DO CALENDÁRIO ESCOLAR - 2023

ATIVIDADES ESCOLARES									
Planejamento	Início do ano letivo	Término do ano letivo	Conselho de Classe	Férias Regulamentares	Semana de Prova	Recuperação	Exame final	Total de dias letivos	
02, 03, 06, 07/02/2023	08/02/23	15/12/2023	28/04/2023 11/07/2023 02/10/2023 22/12/2023	Janeiro 02/01/23 a 31/01/2023 Julho 12/07/2023 a 26/07/2023	Abril 10,11,12,13 e 14 Junho 26,27,28,29 e 30 Setembro 18,19,20,21 e 22 Dezembro 04,05,06,07 e 08	18,19/12/2023	21/12/2023	200	





Município de Governador Jorge Teixeira

63.761.944/0001-00

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro

www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Documentos

Calendário Escolar 2023

07/02/2023

ID: **85805**

CRC: **0AD25D2A**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **JANIEL PINHEIRO DAMASCENO**

Criação: **07/02/2023 23:41:13** Finalização: **07/02/2023 23:42:14**

Processo



Documento



MD5: **E13CD2663DF5F02AB6E658C0A48DBC17**

SHA256: **9159FF324DD0E2952CBE42CA2991995B3A5649C3BCB27CA2DFD125C21EFAEB4C**

Súmula/Objeto:

PORTARIA QUE INSTITUI O CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO DE 2023

INTERESSADOS

SEMEC	GOV.JORGE TEIXEIRA	RO	07/02/2023 23:41:13
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FILOMENA MARTINS DE FREITAS	Gov. Jorge Teixeira	RO	07/02/2023 23:41:13
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARMINDO FERREIRA	Gov. Jorge Teixeira	RO	07/02/2023 23:41:13
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	Gov. Jorge Teixeira	RO	07/02/2023 23:41:13
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	Gov. Jorge Teixeira	RO	07/02/2023 23:41:13

ASSUNTOS

PORTARIA	07/02/2023 23:41:13
----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Portaria 3	07/02/2023	85801
------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br informando o ID 85805 e o CRC 0AD25D2A.